

Avaliação do Dano Corporal

Caracterização do dano corporal. Importância da figura do dano biológico do Direito Italiano na configuração do dano corporal. A tradicional querela da sua qualificação como dano patrimonial ou dano não patrimonial.

- As múltiplas vertentes ou dimensões do dano biológico: dano sexual, dano psíquico, dano à vida de relação, dano existencial...
- Relevância autónoma do dano Biológico na Legislação Portuguesa. A tabela nacional de incapacidades permanentes em Direito Civil do Dec. Lei n.º 352/2007, de 23 de Outubro e a regulamentação da matéria pela portaria n.º 377/2008, de 26 de Maio (atualizada pela portaria n.º 679/2009 de 25 de Junho). Alguns méritos e defeitos desta disciplina normativa.
- O dano Biológico na encruzilhada da distinção nuclear entre danos patrimoniais/danos não patrimoniais: Evolução da doutrina e da Jurisprudência Portuguesa
- A Trilogia de danos ressarcidos no âmbito da portaria n.º 377/2008 nas hipóteses em que o acidentado de um sinistro automóvel sobrevive:
 - ✓ Danos patrimoniais futuros (os artigos 3.º alínea a) e 7.º da portaria n.º 377/2008.
 - ✓ Danos não patrimoniais (as alterações introduzidas pela portaria 679/2009 à alínea e) do artigo 4.º da portaria n.º 377/2008)
 - ✓ Dano Biológico Autónomo
- O carácter facultativo das tabelas de Avaliação do Dano Biológico.

- Algumas perplexidades em torno da disciplina estatuída nos artigos 3.º, 4.º e 10.º da Portaria n.º 377/2008 de 26 de Maio.
- O sistema do Baremo Espanhol – O modelo tabelar e a sua articulação com um sistema baseado na equidade.
- Breve balanço em torno da aplicabilidade do regime introduzido pelas portarias supra-mencionadas